DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Teolândia | Poder Legislativo

Nº 000004 | Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de janeiro de 2025 | Ano 1

Portaria

Serviço Público Municipal
Câmara Municipal de Teolândia
Estado da Bahia
CNPJ 02.795.189/0001-81

PORTARIA Nº 003/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia o Agente de Contratação e a equipe de apoio para o exercício de 2025 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO os dispositivos do art. 8º, § 1º e § 5º da Lei nº 14.133/2021, que dispõem acerca do Agente de Contratação e da respectiva Equipe de Apoio no desempenho das funções essenciais à execução dos processos de licitação e contratação pública no âmbito do Poder Legislativo do Município de Teolândia - BA;

RESOLVE:

Art. 1° Fica designado o servidor **TENIVALDO ROCHA CERQUEIRA,** CPF no 071.XXX.XXX-71, como Agente de Contratação e Pregoeiro no âmbito da Câmara Municipal de Teolândia - BA, no exercício de 2025.

Art. 2° O Agente de contratação ora designado será auxiliado por Equipe de Apoio composta pelos seguintes agentes públicos:

a. **Elidiane Batista dos Santos,** CPF nº. 030.XXX.XXX-22;
b. **Antônio Ribeiro de Oliveira,** CPF nº. 009. XXX.XXX-01.

§ 3° Nas licitações e contratações diretas, os agentes públicos indicados no § 1° deste artigo constituirão a Comissão de Contratação, sob a presidência do primeiro, com atribuições de condução dos respectivos processos em todas as suas fases.

Art. 4° Tanto a Comissão de Contratação quanto o Agente de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico, consultorias e assessorias, bem como do controle interno para desempenho das funções essenciais à execução dos dispositivos da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data se sua assinatura, revogadas as disposições em contrário que não estejam previstas na nova norma em vigor.

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Teolândia – BA, 09 de janeiro de 2025.

CRISTIANO PAIXÃO DOS SANTOS DE JESUS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: CE43ACC798BC2E277F890F760DDD354E

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Teolândia | Poder Legislativo

Nº 000004 | Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de janeiro de 2025 | Ano 1

Serviço Público Municipal
Câmara Municipal de Teolândia
Estado da Bahia
CNPJ 02.795.189/0001-81

PORTARIA Nº 004/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia o Fiscal de Contratos para o exercício de 2025 e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO os dispositivos previstos na Lei nº 14.133/2021, que dispõem acerca do Fiscal de Contratos no desempenho das funções essenciais à execução dos processos de licitação e contratação pública no âmbito do Poder Legislativo do Município de Teolândia no decorrer do exercício de 2025, **RESOLVE**:

Art. 1° Fica designada a servidora **Elidiane Batista dos Santos,** CPF nº. 030.XXX.XXX-22, como Fiscal de Contratos no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Teolândia no exercício de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data se sua assinatura, revogadas as disposições em contrário que não estejam previstas na nova norma em vigor.

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Teolândia – BA, 09 de janeiro de 2025.

CRISTIANO PAIXÃO DOS SANTOS DE JESUS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: CE43ACC798BC2E277F890F760DDD354E